



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

1

PORTARIA N.º 534/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 98 da Lei Municipal n.º 335/2001, de 28 de dezembro de 2001:

Art. 1º - Concede férias ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
467-7	Getúlio da Silveira Oliveira	18/02/2023 a 17/02/2024	17/06/2024 a 01/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 17 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal